

## **INDICAÇÃO Nº 56/2021**

**Da vereadora:- Patricia Jannaina Gazeta**

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Poder Executivo, para ver a possibilidade de conceder desconto na cobrança do IPTU do comércio de João Ramalho.

### **Justificativa**

Justifica-se a presente indicação, considerando o ano de 2020 foi muito difícil, pois a pandemia causou prejuízos para muitos. Sabemos que tanto as vendas no comércio, como as prestações de serviços caíram muito e os lucros diminuíram de maneira preocupante, causando prejuízos aos comerciantes. Seria oportuno e um alívio para os comerciantes, a aplicação de um desconto no IPTU dos mesmos, vindo ajudar quem já contribuiu muito com nosso município.

Sala das Sessões, 02 de março de 2021.

**PATRICIA JANNAINA GAZETA**

Vereadora